

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO



Resolução do Colegiado PPGDSE nº 01/2010

Assunto: Critérios para admissão e permanência de professores

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) fica aprovada os seguintes critérios para admissão e permanência de professores no quadro de docentes do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico.

I – Critérios de Admissão:

1. A iniciativa da solicitação para admissão de professores ao quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão poderá ser do próprio professor ou de integrantes do Programa, com conhecimento e aceitação do professor indicado, devendo atender às necessidades específicas de ensino, orientação e pesquisa em vigência.

2. O processo de solicitação para admissão ao quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico deverá conter os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa, justificando o pleito e indicando possíveis atividades a serem desenvolvidas no Programa;
- b) Parecer favorável do Departamento Acadêmico de Lotação do candidato;
- c) Curriculum Vitae do candidato (modelo Lattes-CNPq) com a comprovação referente aos últimos cinco anos;
- d) Cópia de tese de Doutorado;
- e) Projeto de pesquisa relacionado as linhas de pesquisa do Programa.

3. O (a) professor (a) candidato (a) ao quadro de docentes do Programa deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Apresentar produção bibliográfica e técnica relevante nos últimos cinco anos: artigos publicados em revistas com Qualis A, B e C (um por ano); trabalhos apresentados em eventos nacionais e internacionais da área de economia; livro e/ou capítulo de livro com corpo editorial (um capítulo por ano);
- b) Integrar ou coordenar projeto de pesquisa vinculado ao Programa;
- c) Ter titulação de doutor;
- d) Pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão, em regime de dedicação exclusiva ou de quarenta horas.

4. As solicitações para a admissão no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico serão analisadas por uma Comissão composta de três docentes do Programa e um aluno (representante) do Programa que, a partir dos critérios acima, apresentará parecer que será apreciado pelo Colegiado do Programa.

II – Critérios de permanência:

1. Critérios a serem observados para a permanência no quadro de docentes (permanentes e colaboradores) do Programa, a partir do primeiro ano do triênio (2011-2013):

- a) Dedicar carga horária mínima de 20 horas ao Programa (professor permanente);
- b) Manter produção bibliográfica e técnica sistemática anualmente, na área de conhecimento do Programa (nos termos do item 3. a);
- c) Participar de atividade de ensino e orientação, conforme necessidade do Programa;
- d) Integrar ou coordenar grupo de pesquisa vinculado ao Programa;
- e) Desenvolver um ou mais projetos de pesquisa vinculados as linhas de pesquisa do Programa.

2. Para o caso da manutenção na condição de professor permanente, o docente deverá realizar, a cada ano, a seguinte produção bibliográfica mínima:

- a) Publicação ou comprovação de encaminhamento de um trabalho completo em anais de evento científico classificado como nacional ou internacional na área de economia;
- b) Publicação de um artigo em periódico indexado com Qualis A, B e C ou de um livro ou de um capítulo de livro (Editora Universitária ou equivalente).
- c) Participar de projetos de pesquisa vinculados as linhas de pesquisa do Programa e aprovado institucionalmente (FAPEMA / CNPQ/ UFMA);
- d) Orientação de alunos (PIBIC / PET / EXTENSÃO / Pós Graduação).

3. Ao início de cada ano o Colegiado do Programa Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico avalia a produção acadêmica dos seus docentes (por comissão criada para esse fim), de forma a checar os critérios acima indicados.

Resolução aprovada em reunião do Colegiado do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico realizada em 17/12/2010


Prof. Dr. Benjamin Alvino de Mesquita

Coordenador do Programa Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico